



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 199/2022

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

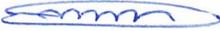
Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para o servidor:

- **ELISA MARIA DE MENDONÇA**, 14 dias a partir de 24 de outubro de 2022;
- **JULIO CESAR MOREIRA PEREIRA**, 10 dias a partir de 31 de outubro de 2022;
- **NEUZA APARECIDA G. FERNANDES**, 90 dias a partir de 26 de Outubro de 2022;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 31 de outubro de 2022


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

